



DECRETO Nº 01A/94 DE 03/01/94

"FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA  
MUNICIPAL - URM PARA O MÊS DE JANEIRO/94  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para o mês de Janeiro/94, em Cr\$ 5.299,45 (Cinco mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo Único - Para fins deste artigo, serão calculados todos os Impostos Municipais e outros serviços recolhidos na Tesouraria Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 1994.

DARCI CERIZOLLI

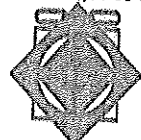
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC  
Administração 89-98



"VAMOS CONYINLIAR"